

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3554/22 de 14 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16 - DEPTO DE TURISMO E EVENTOS

16.02 - TURISMO E EVENTOS

(490) 3.3.90.30.00.00.00.2.067 - Material De Consumo	20.000,00
(492) 3.3.90.39.00.00.00.2.067 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Total Suplementação: 120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

120.000,00

Total Anulação: 120.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 14 de Outubro de 2022

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.



Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito